

**PORTARIA Nº 0153 /2023, DE 07 DE FEVEREIRO, DE 2023.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 110/2023 emitida pela Central de Compras e Licitações, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Telma Pereira de Sousa Milhomem, em viagem institucional para cidade de Palmas - TO, a fim de participar de evento a ser promovido pelo Portal de COMPRAS PÚBLICAS, sobre Plataformas eletrônicas em Licitação e Integração ao PNCP, de acordo com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora Telma Pereira de Sousa Milhomem, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas - Tocantins.

Período: 08/02/2022 à 11/02/2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

